

Sua sessão expira em: 29 Minutos 52 Segundos

Página Inicial | Ações de 1º Grau | Ações do 2º Grau | Intimações | Audiências | Sessões 2º Grau | Buscas para Peticionar | Estatísticas | Outros | [Sair do Sistema](#)

DADOS DO PROCESSO



Sucesso:

- Documento(s) foram inseridos com sucesso! CÓDIGO DO PROTOCOLO:17612306 - 20 de Setembro de 2019 às 14:34:54

Processo nº 0010486-43.2013.818.0024 (2347 dias em tramitação)

Proc. Principal	O Próprio	Proc. Dependentes	Recursos Originários/Ações Autônomas
Juízo:	JECC de Campo Maior Juiz: LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA		
Assunto:	Processo e Procedimento « DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO		
Complementares:			
Classe:	Restauração de Autos « Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa « Procedimentos Especiais « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO		
Segredo de Justiça	NAO		
Fase Processual:	CONHECIMENTO		
Situação:			
Valor da Causa:	R\$ 678,00		
Cartório Extrajudicial:			
Petições P/ Analisar:	1 juntada(s)		
	INEXISTENTE		
			Objeto OBJETO NÃO CADASTRADO
			Data de Distribuição 16 de Abril de 2013 às 15:06:45
			Último Evento Juntada de Petição de Petição
			Prioridade
			Prazos Para certificar em Vara 0 intimações cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados ☐ Secretaria ☐ Advogados ☐ Ministério Público ☐ Cartórios Extrajudiciais ☐ Turma Recursal ☐ Outros

Navegar pelo Processo

☐ Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
☐ 37	Juntada de Petição de Petição	20/09/2019 14:34	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
Arquivos:	Petição	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO	Data inclusão: 20/09/2019 14:34	413123_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_02.pdf	
☐ 36	Intimação lido(a) (Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 16/09/19 *Referente ao evento Decisão ou Despacho(05/09/19)	16/09/2019 12:07	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
☐ 35	Remetidos os Autos para Secretaria Para Aguardar prazo	05/09/2019 13:06	Juiz de Direito	LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA	
☐ 34	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)	05/09/2019 13:06	Juiz de Direito	LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA	
☐ 33	Decisão ou Despacho	05/09/2019 13:06	Juiz de Direito	LEANDRO EMIDIO LIMA E SILVA FERREIRA	
☐ 32	Conclusos para Despacho	11/02/2019 12:06	Diretor de	GISELLE MOURA PEREIRA E SILVA	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 00104864320138180024

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SERGIO ANTONIO CARVALHO DE MORAES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar o petitório anterior, ou seja, requerer as extração do sistema operacional Tribunal de Justiça as cópias das principais decisões do processo principal (107842009), propiciando a parte interessada a ciência de todas as decisões importantes no curso do processo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 20 de setembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841